

1º Termo Aditivo
ao Edital Unifebe nº 33/10

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 22, inciso XVI do Estatuto da Unifebe, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital Unifebe nº 33/10, de 12/11/10, que instaurou o **PROCESSO SELETIVO DOCENTE GERAL (PSD-G)** para o 1º Semestre Letivo de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

01. Fica cancelada a oferta da disciplina de Matemática Financeira (60 horas) da 2ª fase do Curso de Ciências Contábeis, constante do item 25.02 do Edital Unifebe nº 33/10, de 12/11/10.

01.01. O encargo de expediente pago como inscrição para a disciplina supramencionada, se houver, poderá ser retirado pelo candidato no Setor Financeiro da Unifebe a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Termo Aditivo.

02. As demais disposições do Edital Unifebe nº 33/10, de 12/11/10, permanecem inalteradas.

03. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 16 de novembro de 2010.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora